



PROJETO DE LEI Nº 0017/2004

DENOMINA DE DESEMBARGADOR
AGENOR STUDART UMA ARTÉRIA
DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º- Fica denominada de DESEMBARGADOR AGENOR STUDART uma artéria de Fortaleza.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de Março de 2004.


VEREADOR LUIZ ARRUDA
PL

JUSTIFICATIVA

Desembargador Agenor Studart, nasceu na cidade de São Benedito - Ceará, em 20 de novembro de 1917, filho do bacharel Gilberto Studart Gurgel e de Dona Sefisa Monte Studart Gurgel, de ilustres famílias cearenses, respectivamente de Fortaleza e Sobral.

Seu pai, que embora preferisse a advocacia para expandir os seus dotes oratórios, foi também magistrado, era juiz substituto de diversas comarcas cearenses.

Agenor fez o curso primário em Mossoró, no Rio Grande do Norte, o secundário em Fortaleza, no Liceu, e o superior, na Faculdade de Direito, concluindo no ano de 1940.

Imediatamente após sua formatura, dedicou-se à advocacia em Lavras da Mangabeira, porém, decorrido um ano e seis meses, obteve nomeação em 10 de junho de 1942, para Juiz municipal do termo de Farias Brito, do qual passou para os de São Mateus, Aurora e Morada Nova, sucessivamente.

Com a organização judiciária de 1948, teve assegurada a promoção, por merecimento, para Juiz de Direito da 2ª entrância, e foi-lhe designada, em 05 de novembro de 1948, a comarca de Viçosa (depois Viçosa do Ceará).

Atingiu a 3ª entrância em 13 de agosto de 1951, como titular

da comarca de Limoeiro do Norte e a 4ª em 07 de janeiro de 1955, sempre por merecimento. Na última entrância, serviu primeiramente na comarca do Crato (2ª vara), e, em seguida, na capital (6ª vara cível).

Foi promovido a Desembargador em 26 de agosto de 1963 e tomou posse em 29 deste mês, iniciando o exercício na magistratura superior. De conformidade com o sistema de rodízio, ocupou a Presidência do Tribunal em 1967 e novamente em 1972, sendo que exerceu também a da corte de justiça eleitoral, naquele primeiro ano. A esse último órgão judiciário havia pertencido ainda na categoria de Juiz de Direito, de 1960 a 1963, e voltara a pertencer no biênio iniciado em 1966 e, por recondução, no seguinte com as referidas funções de Presidente.





Participou da terceira conferência nacional de Desembargadores, realizada no Rio de Janeiro de 12 a 22 de setembro de 1965 e, nesse mesmo ano, em 08 de dezembro, recebeu o diploma de "Mérito da Magistratura" conferido pela Associação dos Magistrados Brasileiros. Antes, em 04 de outubro de 1959, o Ministro da Educação e Cultura, outorgara-lhe a medalha comemorativa do primeiro centenário de nascimento de Clóvis Beviláqua.

Ao ser promovido a Desembargador, contava quase trinta anos de serviço público.

Casou-se com Dona Maria Celeste de Medeiros Gurgel, tendo três filhas. Seu irmão bacharel Raimundo Danusio Studart Gurgel também pertenceu a magistratura cearense.

O Desembargador Agenor foi um dos que preferiu aposentar-se ao promover o governo a adaptação do código de organização judiciária do estado, as disposições da lei complementar nº 35, de 14 de março de 1979, tendo seu pedido de aposentadoria deferido em 05 de junho do mesmo ano, embora muitos serviços pudesse ainda prestar à justiça antes de atingir a idade-limite para permanência no cargo, a completar somente em 1987. Na verdade não deixou de ser útil ao Tribunal, como prova a sua colaboração espontânea e desinteressada a elaboração da história judiciária do Ceará, na forma de coleta de dados e de informações.

Apesar de convidado a desempenhar funções de assessoria e de poder advogar, o Desembargador Agenor Monte Studart Gurgel, passou a dedicar seu tempo à literatura, sendo um apreciador da boa leitura e, também dos trabalhos jurídicos e filosóficos de valor, sendo notório o seu interesse por Farias Brito, o grande cearense, cujo nome está lembrado, hoje, em um dos municípios do estado, ex-Quixará, precisamente por sugestão do magistrado de quem se trata, ao tempo em que ali tinha jurisdição.

A música foi, igualmente um dos seus interesses, que procura partilhar



com os parentes e amigos, recomendando-lhes sempre aquisição de novidades em discos, de bons compositores e intérpretes de melodias. Na verdade, sua maior dedicação foi a família e os antigos companheiros de magistratura alguns dos quais residentes fora do estado, mas a quem visitava periodicamente.

No seu discurso de posse na presidência do Tribunal, em 03 de janeiro de 1972, afirmou ser a dinamização da administração da justiça a sua meta primordial é para tanto, diligenciou melhores instalações para o Tribunal e Fórum Clovis Beviláqua, assim como exercendo idêntico posto na corte eleitoral, providenciou a aquisição de uma sede condigna, na praça coração de Jesus, tendo conseguido recursos financeiros necessário junto as autoridades federais.

Após longa enfermidade veio a falecer, no dia 30 de junho de 2001, nesta capital, assistido por um sacerdote do qual recebeu a unção dos enfermos e até o fim assistido pela família.

Foi sepultado no cemitério parque da paz, ficando o comovente discurso de despedida a cargo do Desembargador José Maria Melo, seu ex-companheiro do tribunal de justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

45

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0017/2004.**

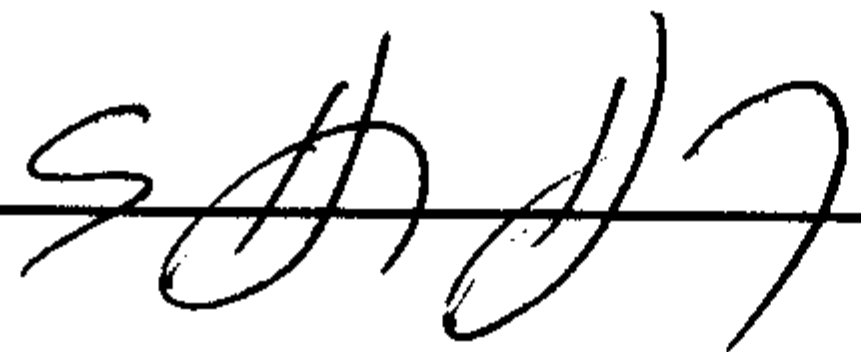
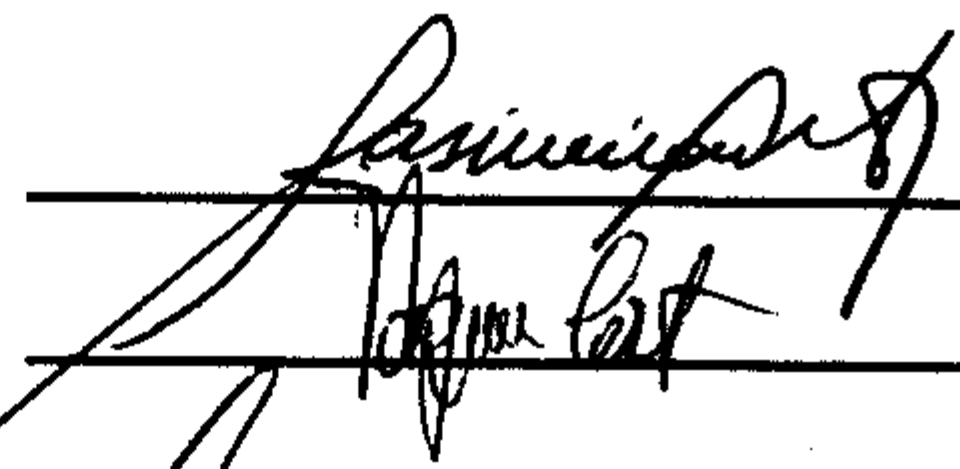
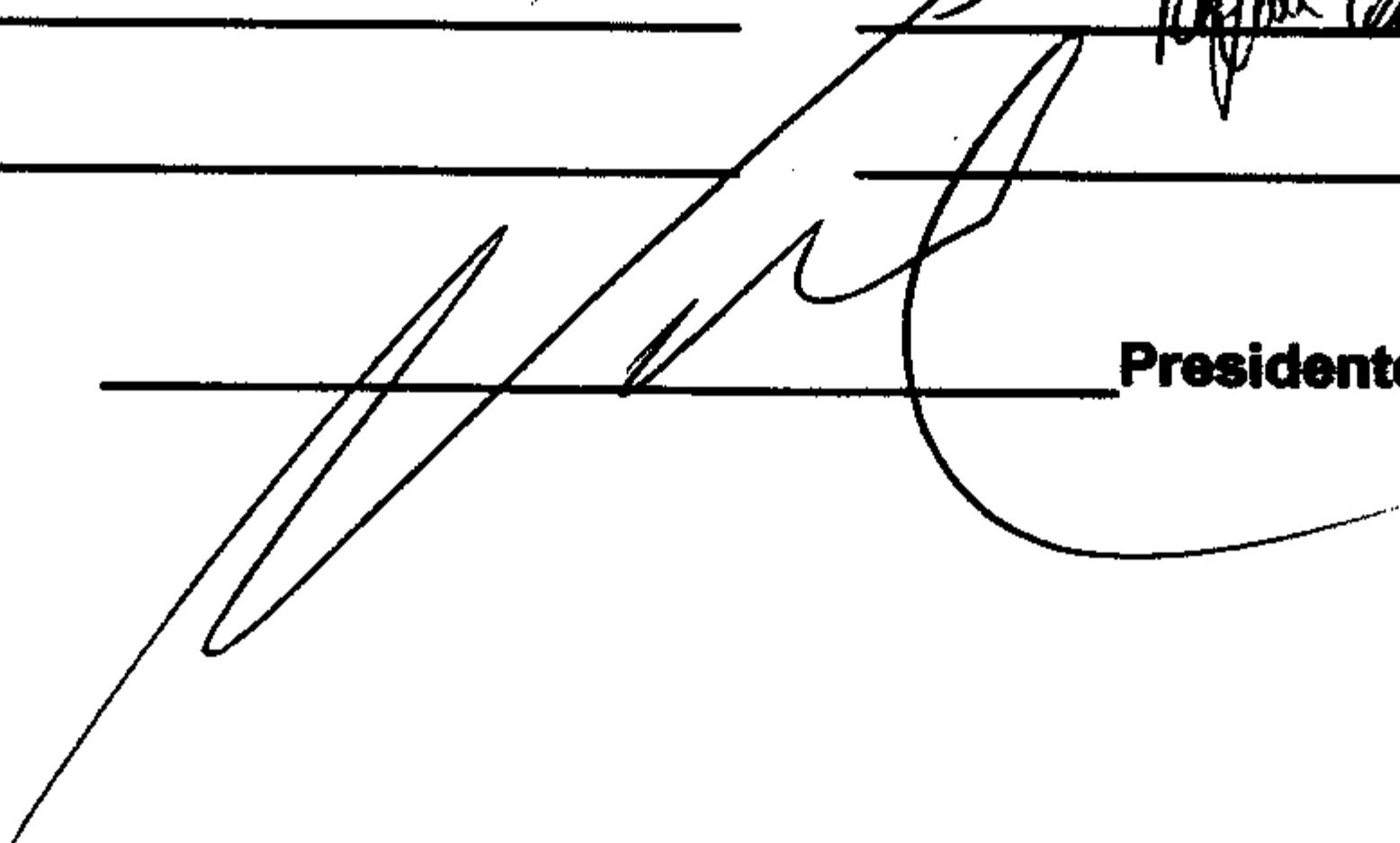
*Denomina de Desembargador Agenor
Studart uma artéria de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Desembargador Agenor Studart uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE Junho DE 2004.**




Presidente